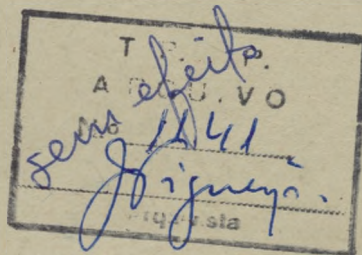


| TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE | | | | | | |
|----------------------------|---------|------------|---------|----------|------|---------|
| PAUTA EM | ANOTADO | COMUNICADO | ACORDÃO | ASSINAT. | REQ. | PUBLIC. |
| / / | | | | | | |

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **439 / 75**

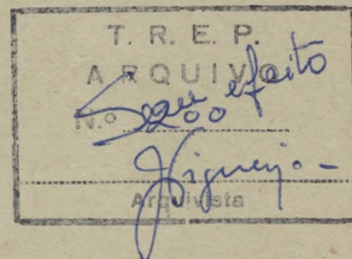
GLASSE XIII
DIRETÓRIOS
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **Dr. MANOEL ENILDO LINS**

a ZONA - **RECIFE**

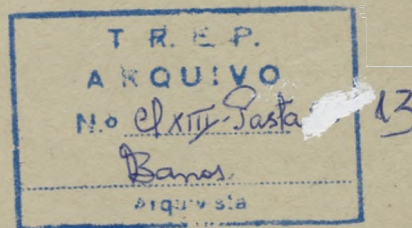
REQUERENTE = **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**



ASSUNTO

Requer o registro do DIRETÓRIO REGIONAL.

AUTUAÇÃO



Aos **vinte e sete** dias do mês de **agosto**

do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ **setenta e cinco**

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

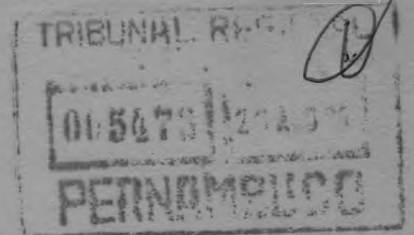
Movimento Democrático Brasileiro

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.
Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241
Recife - Pernambuco

Fls. 2

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.



O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, abaixo assinado, com fundamento nos arts. 82 e 83 da Resolução nº 9.252, de 12.07.1972 e das normas constantes da Resolução nº 9.823, de 13.03.1975, ambas do Tribunal Superior Eleitoral, vem, com a presente, requerer a V.Exa. e a esse Colendo Tribunal, o registro do Diretório Regional do MDB em Pernambuco, eleito em Convenção realizada em 24.08.1975, bem como da Comissão Executiva Regional, eleita em 25 do corrente mês.

O Diretório Regional esta assim constituído:

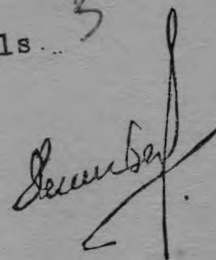
Membros do Diretório: Luiz Pinto Ferreira¹; Marcos² de Barros Freire; Armando³ de Queiroz Monteiro Filho; Jarbas⁴ de Andrade Vasconcelos; Sergio⁵ Murilo Santa Cruz Silva; Fernando⁶ Soares Lyra; João⁷ Ferreira Lima Filho⁸; Fernando⁹ de Vasconcelos Coelho; Manoel¹⁰ Gilberto Silveira¹¹ de Holanda Cavalcanti; Roberto¹² João Pereira Freire; Mário¹³ Monteiro de Melo; Marcus¹⁴ Antonio Soares da Cunha; Moacyr¹⁵ André Gomes; Lívio¹⁶ de Souza Valença; Roberval¹⁷ Lins Pinto; Alcyr¹⁸ Marreiros Teixeira; José¹⁹ de Assis Pedrosa; José²⁰ Emídio Fernandes; Claudio²¹ César de Andrade; João²² Lyra Filho; Eugenio²³ Pereira de Melo; Jázer²⁴ Menezes Bezerra; Liberato²⁵ Xavier da Cunha Filho; Guilherme²⁶ Robalinho; Luiz²⁷ Portela de Carvalho; José²⁸ Ambrósio da Silva; Noé²⁹ Souto Maior; Roberto³⁰ Franca Filho; José³¹ Marcelo Pessoa de Carvalho e João³² Negromonte Filho. suplentes do Diretório: João³³ Alves³⁴ Barbosa Filho; Hugo³⁵ Martins Gomes; José³⁶ Donino da Costa Lima; Ivan³⁷ Rodrigues; José³⁸ Frederico; Rosalvo³⁹ Marinho Mello; Rinaldo⁴⁰ Pinho Alves; Luiz⁴¹ Vidal Silva; Luiz⁴² Souto Dourado e Paulo⁴³ Leite. Comissão Executiva Regional: Presidente - Jarbas de Andrade Vasconcelos ; 1º Vice-Presidente - Sergio Murilo Santa Cruz Silva; 2º Vice-Presidente - Fernando de Vasconcelos Coelho; Secretário Geral - João Ferreira Lima Filho; secretário - Marcus Antonio Soares da Cunha; Tesoureiro - Eugenio Pereira de Melo; Vogais - Roberto Franca Filho

Movimento Democrático Brasileiro

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.
Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241
Recife - Pernambuco

Fls. 3

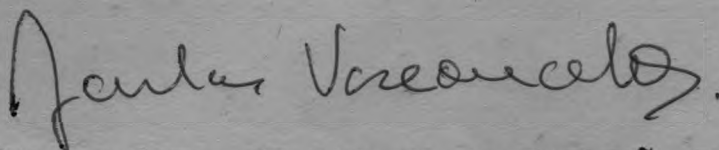


e Claudio César de Andrade. Suplentes da Comissão Executiva: Jázer Menezes Bezerra; José de Assis Pedrosa; Lívio de Souza Valença; Manoel Gilberto Silveira de Holanda Cavalcanti; José Ambrósio da Silva; José Marcelo Pessoa de Carvalho; José Emidio Fernandes e Roberval Lins Pinto.

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegados e Suplentes à Convenção Nacional do MDB, a realizar-se no dia 21 de setembro do corrente ano. Delegados: Marcos de Barros Freire; Waldemir Cardoso da Cunha; Gilvan de Sá Barreto; Edgar Moury Fernandes Sobrinho; Roberto João Pereira Freire; Marcus Antonio Soares da Cunha; Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho; Sergio Murilo Santa Cruz Silva; Armando de Queiroz Monteiro Filho; João Ferreira Lima Filho; Moacyr André Gomes e Claudio César de Andrade. Suplentes de Delegados: Luiz Gonzaga da Silva; Oscar Ribeiro; Antonio Tavares Gomes Pedrosa; Jarbas de Andrade Vasconcelos; Fernando Soares Lyra; Fernando de Vasconcelos Coelho; Gilvan Brandão; José Frederico; Rinaldo Pinho Alves; João Alves Barbosa Filho; Edil da Silva Alves e Eugenio Pereira de Mello.

- Afinal, o Requerente anexa a presente, como documentos necessários para o registro: a) cópia autêntica da Ata da Convenção Regional, devidamente conferida pela Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral; b) cópia autêntica da Ata da eleição da Comissão Executiva Regional, igualmente com o confere da Secretaria Geral do TRE.

Recife, 26 de agosto de 1975



a) Jarbas Vasconcelos - Presidente da Comissão Executiva Regional do MDB em PE.

Movimento Democrático Brasileiro

Fls. 4

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.

Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241

Recife - Pernambuco

Jarbas

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da Convenção Regional do Movimento Democrático Brasileiro realizada em 24 de agosto de 1975. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, à Avenida Conde da Boa Vista nº 1090, às 9 horas, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, instalou-se a Convenção Regional do Movimento Democrático Brasileiro, sob a presidência do Dr. Luiz Pinto Ferreira, presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro, neste Estado. Constatada a presença do número legal de Convencionais, previsto na Lei Orgânica dos Partidos Políticos, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, dando por instalada a Convenção Regional do Partido e convidou para ter assento à Mesa Diretora, o Observador da Justiça Eleitoral, o sr. Jayr Chaves da Costa Figueroa, credenciado pelo Tribunal Regional Eleitoral, conforme ofício nº 458, de 15 de agosto de 1975, convidando também para secretariar os trabalhos o Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Secretário Geral do Partido. Foi lido o edital de convocação da Convenção, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 14 de agosto do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente verificou a cabine de votação, bem como a urna destinada ao recebimento das chapas, na forma da Lei. O sr. Presidente, a seguir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os srs. Jázer Menezes Bezerra e Torquato Ferreira Lima, digo, convidando para escrutinadores os srs. Eugenio Pereira Melo e Torquato Ferreira Lima. O Sr. Presidente convidou o sr. Jázer Menezes Bezerra como fiscal, para acompanhar na Convenção, a votação, apuração e proclamação dos resultados. Comunicou que a chapa completa de candidatos a membros e suplentes do Diretório Regional e de Delegados e suplentes à Convenção Nacional foi registrada e homologada no prazo legal, na forma da Legislação Eleitoral em vigor e anunciou ainda que as cédulas de votação, reproduzindo, integralmente, a chapa registrada, estavam datilografadas em número suficiente à disposição dos srs. Convencionais. Iniciada a chamada dos Convencionais, os trabalhos se estenderam até às 17 horas, quando foi encerrada a votação, eis que ninguém se encontrava mais no recinto para votar, verificando-se que votaram 122 (cento e vinte e dois) convencionais em um número de 155 (cento e cinquenta e cinco). Feita a apuração, foi conferido o número de sobrecartas com o de votantes, e constatada a correspondente coincidência. Verificou-se o seguinte resultado com a seguinte votação: Para Membros do Diretório Regional: Luiz Pinto Ferreira, Marcos de Barros Freire, Armando de Queiroz Monteiro Filho, Jarbas de Andrade Vasconcelos, Sergio Murilo Santa Cruz



[Handwritten signature]

Movimento Democrático Brasileiro

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.

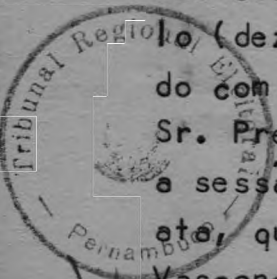
Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241

Recife - Pernambuco

Fls. 5

Assessoria

Silva, Fernando Soares Lyra, João Ferreira Lima Filho, Fernando de Vasconcelos Coelho, Manoel Gilberto Silveira de Holanda Cavalcanti, Roberto João Pereira Freire, Mário Monteiro de Melo, Marcus Antonio Soares da Cunha, Moacyr André Gomes, Lívio de Souza Valença, Roberval Lins Pinto, Alcir Marreiros Teixeira, José de Assis Pedrosa, José Emídio Fernandes, Claudio César de Andrade, João Lyra Filho, Eugenio Pereira de Melo, Jázer Menezes Bezerra, Liberato Xavier da Cunha Filho, Guilhermes Robalinho, Luiz Portela de Carvalho, José Ambrósio da Silva, Noé Souto Maior, Roberto Franca Filho, José Marcelo Pessoa de Carvalho e João João Negromonte Filho. Para Suplentes do Diretório Regional: João Alves Barbosa, Hugo Martins Gomes, José Donino da Costa Lima, Ivan Rodrigues, José Frederico, Rosalvo Marinho de Melo, Rinaldo Pinho Alves, Luiz Vidal Silva, Luiz Souto Dourado e Paulo Leite. Para Delegados à Convenção Nacional: Marcos de Barros Freire, Waldemir Cardoso, Gilvan Caldas de Sá Barreto, Edgar Moury Fernandes Sobrinho, Roberto João Pereira Freire, Marcus Antonio Soares da Cunha, Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho, Sergio Murilo Santa Cruz e Silva, Armando de Queiroz Monteiro Filho, João Ferreira Lima Filho, Moacyr André Gomes e Claudio César de Andrade. Para Suplentes de Delegados à Convenção Nacional: Luiz Gonzaga da Silva, Oscar Ribeiro, Antônio Tavares Gomes Pedrosa, Jarbas de Andrade Vasconcelos, Fernando Soares Lyra, Fernando de Vasconcelos Coelho, Gilvan Brandão, José Frederico, Rinaldo Pinho Alves, João Alves Barbosa, Edil da Silva Alves e Eugenio Pereira de Melo, todos eleitos com 121 (cento e vinte e um) votos, tendo havido um voto nulo. O Sr. Presidente proclamou os eleitos, declarando-os empossados, automaticamente, na forma da Lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório eleito para eleger a Comissão Executiva Regional do M.D.B., no dia 25 de agosto, às 20 horas, na sede do Partido, à Avenida Conde da Boa Vista, 1090, nesta Cidade. No decurso da Convenção, foi ainda prestada homenagem ao Presidente do Partido, o Prof. Luiz Pinto Ferreira, a quem foi oferecida uma estatueta pelo sr. Eugenio Pereira de Melo, em nome dos Correligionários, pelos seus serviços prestados durante cerca de 10 (dez) anos na Presidência do Partido, tendo o homenageado respondido com rápido discurso de agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, suspendendo a sessão para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata, que vai assinada pelo Secretário Geral, o Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, pelo Presidente, o Dr. Luiz Pinto Ferreira e pelos Conventuais que a desejarem, e encerrada pelo Observador da Justiça Eleitoral. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Secretário Geral, Luiz Pinto Fer -



Movimento Democrático Brasileiro

Fls 6

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.
Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241
Recife - Pernambuco

reira (Presidente). Jázer Menezes Bezerra, Eugenio Pereira de Mello, Jayr Chaves da Costa Figueroa - observador da Justiça Eleitoral. A presente cópia está conforme o original. Recife, 24 de agosto de 1975.

Lu. Pontes, Presidente. Paulo Vasconcelos, Secretário.

A presente cópia confere com o original, que me foi apresentado nesta data Secretário do Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco, 26 de agosto de 1975.
Flourescência, Diretora da Subsecretaria Judiciária



Movimento Democrático Brasileiro

Fls 7

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.

Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241

Recife - Pernambuco

Jázer Menezes Bezerra

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da Reunião do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta e cinco para eleição da Comissão Executiva Regional. Aos 25 dias do mês de agosto de 1975, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, às 20 horas, à Avenida Conde da Boa Vista, 1090, reuniu-se o Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, para eleição da Comissão Executiva Regional do Partido, comparecendo os seguintes membros do Diretório Regional, todos constantes da lista de presença: ¹Luiz Pinto Ferreira, ²Marcos Freire, ³Jázer Menezes Bezerra, ⁴Lívio de Souza Valença, ⁵Assis Pedrosa, ⁶Alcir Teixeira, ⁷José Emídio Fernandes, ⁸Armando de Queiroz Monteiro Filho, ⁹Eugenio Pereira de Melo, ¹⁰Roberto Franca Filho, ¹¹José Ambrósio da Silva, ¹²Jarbas Vasconcelos, ¹³Claudio César de Andrade, ¹⁴João Ferreira Lima Filho, ¹⁵Sergio Murilo, ¹⁶Manoel Gilberto de Holanda Cavalcanti, ¹⁷Mario Monteiro de Melo, ¹⁸Roberto Freire, ¹⁹Fernando Vasconcelos Coelho, ²⁰Fernando Lyra, ²¹João Lyra, ²²Liberato Xavier da Cunha Filho e ²³João Negromonte Filho. Na condição de diretoriano mais idoso, assumiu a Presidência dos trabalhos, o deputado José Emídio Fernandes, que, verificando a existência do quorum legal, declarou aberta a reunião, esclarecendo os seus fins, convidando para secretário o Dr. Jázer Menezes Bezerra e para escrutinadores os Srs. Lívio de Souza Valença e Mario Monteiro de Melo. O Sr. Presidente declarou que o fim da reunião era a eleição da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco. Em seguida, passou-se à votação, na forma da Lei, verificando-se de antemão a cabine e a urna, a fim de se realizar a votação, que se realizou por escrutínio secreto e voto direto, cujo resultado foi o seguinte: Para Presidente - Jarbas de Andrade Vasconcelos, com 22 votos; 1º Vice-Presidente - Sergio Murilo, 2º Vice-Presidente - Fernando Coelho, Secretário-Geral - João Ferreira Lima Filho, Secretário - Marcus Cunha, Tesoureiro - Eugenio Pereira de Melo, Vogais: Roberto Franca Filho e Claudio César de Andrade; para Suplentes da Comissão Executiva: Jázer Menezes, José de Assis Pedrosa, Lívio de Souza Valença, Manoel Gilberto, José Ambrósio da Silva, Marcelo Pessoa, José Emídio Fernandes e Roberval Lins Pinto, todos eleitos com 23 votos, portanto, pela unanimidade dos presentes, não havendo votos em branco e votos nulos. Pelo Presidente, foram declarados empossados os eleitos na apuração supra-mencionada, tendo em seguida passado a Presidência ao Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, que dirigiu palavras de agradecimentos aos diretorianos, bem como de confiança na restauração do Estado de Direito no País. Facultada o uso da palavra, pelo Presidente, falaram o Deputado João Ferreira Lima Filho, o Senador Marcos Freire e o Professor Pinto Ferreira. Afinal, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, pelo tempo necessário, a fim de que fosse lavrada a ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente pediu a mim Secretário, fosse feita a leitura da mesma, após o que a colocou em discussão e votação, sendo, unanimemente, aprovada a ata, que vai assinada por mim secretário dos trabalhos e pelo Sr. Presidente, o Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos. Em tempo: Constitui ainda a Comissão Executiva Regional, como membro nato, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente, o deputado João Ferreira Lima Filho, líder da bancada do Movimento Democrático Brasileiro na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Jázer Menezes Bezerra, Secretário - Jarbas de Andrade Vasconcelos, Presidente. A presente cópia está correta.



Jarbas de Andrade Vasconcelos - Presidente
Jázer Menezes Bezerra - Secretário
 em 26.8.1975 - A presente cópia sou fere com o original, que me foi apresentada nesta data. Elocução pelo Diretor de Subsecretaria Judiciária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls: 8

Seu

EDITAL Nº 55/75

O Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e m virtude da Lei, etc....

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da Resolução nº 9252/72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente da Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretório Regional daquele Partido, eleito na Convenção Regional de 24 de agosto de 1975, cuja composição é a seguinte: DIRETÓRIO REGIONAL- Membros: Luiz Pinto Ferreira, Marcos de Barros Freire, Armando de Queiróz Monteiro Filho, Jarbas de Andrade Vasconcelos, Sérgio Murilo Santa Cruz Silva, Fernando Soares Lyra, João Ferreira Lima Filho, Fernando de Vasconcelos Coelho, Manoel Gilberto Silveira de Holanda Cavalcanti, Roberto João Pereira Freire, Mário Monteiro de Melo, Marcus Antônio Soares da Cunha Moacyr André Gomes, Lívio de Souza Valença, Roberval Lins Pinto, Alcir Marreiros Teixeira, José de Assis Pedrosa, José Emídio Fernandes, Cláudio César de Andrade, João Lyra Filho, Eugênio Pereira de Melo, Jâzer Menezes Bezerra, Liberato Xavier da Cunha Filho, Guilherme Robalinho, Luiz Portela de Carvalho, José Ambrósio da Silva, Noé Souto Maior, Roberto Franca Filho, José Marcelo Pessoa de Carvalho e João Negro monte Filho. Suplentes: João Alves Barbosa, Hugo Martins Gomes, José Donino da Costa Lima, Ivan Rodrigues, José Frederico, Rosalvo Marinho de Melo, Rinaldo Pinho Alves, Luiz Vidal Silva, Luiz Souto Dourado e Paulo Leite.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, , Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado. VISTO PRESIDENTE.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado n.º 163 o Edital

n.º 55 Recife, 02 de setembro de 1975

Em, M.º ZWM

Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

*Trazo decorreu sem
impugnação.
Recife, 08.09.1975 Pessoa*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO*Seu*SUBSECRETARIA JUDICIÁRIASERVIÇO DE EXPEDIENTEINFORMAÇÃO

Ref.: Processo nº 439/75- Classe XIII - M.D.B.

1. O Presidente da Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, em Pernambuco, com fundamento nos arts. 82 e 83 da Resolução nº 9252/72 e das normas constantes da Resolução nº 9823 de 13.3.75, ambas do T.S.E., requer a este Tribunal o registro daquele Diretório bem como o registro da nova Comissão Executiva, tendo em vista a Convenção Regional realizada no dia 24 de agosto do corrente ano.
2. O pedido está instruído com a cópia da Ata da Convenção Regional acima citada, devidamente conferida com o original.
3. O Partido requerente possui 65 (sessenta e cinco) - Diretórios Municipais, eleitos nas Convenções Municipais de 13.07.1975, já registrados pelo T.R.E., alcançando, assim, mais de 1/4 (um quarto) dos municípios do Estado, conforme exigência do art. 36 da Lei 5682/71 (Lei Orgânica dos Partidos) para a constituição do Diretório Regional.
4. JAYR CHAVES DA COSTA FIGUEIROA, funcionário da Secretaria deste Tribunal, compareceu à Convenção Regional do M.D.B. na qualidade de OBSERVADOR ELEITORAL, designado pela Presidência do T.R.E. (art. 35 da Res.9252/72 de 12.07.72).
5. O número de membros para o Diretório Regional fixado pelo M.D.B. foi 31 (trinta e um), conforme comunicação feita a este Regional, através de ofício s/n, datado de 25.04.75 (protocolo 002600), de acordo com o § 3º, item II, do art. 74 da mesma Res. 9252; todavia, segundo a ata da Convenção Regional, o Diretório recentemente eleito está constituído de 30 (trinta) membros.

Serviço de Expediente, em 27 de agosto de 1975.

Rosilda Fesosa
CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Handwritten signature/initials

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 27 de agosto de 1975
Eu, *Handwritten signature*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Manoel Euildo Lins*

Recife, 27 de agosto de 1975

Handwritten signature
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 27 de agosto de 1975
Eu, *Handwritten signature*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Dr. Manoel Euildo Lins

Recife, 27 de agosto de 1975
Eu, *Handwritten signature*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 8 de setembro de 1975

Handwritten signature

COMPTA

Nesta data recebi os autos com

Recife, 8 de setembro de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 9 de setembro de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, 10 de setembro de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 11

Seu Sal

EGRÉGIO TRIBUNAL.

Processo 439/75 - XIII

PARECER Nº 61

O Presidente da Comissão Executiva Regional do MDB pede o registro do Diretório Regional eleito em convenção no dia 24 de agosto p. passado.

Junta as cópias autênticas da ata da Convenção que escolheu o Diretório e da ata da reunião do Diretório que elegeu a Comissão Executiva. Ambos os documentos conferidos na Subsecretaria Judiciária deste E. Tribunal.

O Serviço de Expediente presta as informações de fls. 9, observando a legalidade dos trabalhos da Convenção.

O registro final de que o número de diretorianos fixado em 31 (trinta e um) anteriormente, quando a ata traz a relação de apenas 30 (trinta) membros, não representa irregularidade, pois o líder da bancada é membro nato do Diretório e essa trigésima primeira vaga lhe é reservada.

Publicou-se o edital e o prazo de lei transcorreu sem impugnação.

Os documentos apresentados obedecem as exigências legais da Resolução 9252/72 e os novos prazos e datas

Comissão Executiva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls

12

- 2 -

Severina

Parecer nº 61 - Continuação.

da Resolução 9823/75.

Nada a opor ao registro solicitado.

Recife, 10 de setembro de 1975.

EMMANUEL FRANCO

Procurador Regional Eleitoral

EF/maw.-

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Exmo. Sr. D. Mansel Esildo Bins

Recife, 10 de setembro de 19 75

Eu, [Handwritten signature]

Director Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 439/75

Classe XIII

REGISTRO DE DIRETÓRIOS

Zona Eleitoral do Recife

Requerente - Presidente da Comissão Executiva Regional do
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 439/75, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, requer a este Tribunal, com fundamento nos arts. 82 4 83 da Resolução nº 9.252/72 do T.S.E., e das normas constantes da Resolução nº 9.823 de 13.3.1975, o registro do Diretório Regional daquele Partido, eleito na Convenção Regional de 24.agosto.1975.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edital de praxe para conhecimento dos interessados, com o prazo de três dias para impugnação por qualquer convencional.

Foram satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Com vista dos autos, o Exmº. Snr. Dr. Procurador Regional emitiu o parecer de fls. favorável ao pedido.

Em face do exposto,

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, e de acordo com o parecer do Dr. Procurador Eleitoral, deferir o pedido de registro do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral ' de Pernambuco, em 11 de setembro de 1975.

J P

E L

Manuel Antônio de

Presença

Presidente

Relator

DNZ
JD
MM
AL

TRIBUNAL REGIONAL

Processo nº 45975
Classe XIII
REGISTRO DE DIRETÓRIOS
Zona Eleitoral do Recife
Relatório - Presidente da Comissão Executiva Regional do
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

O A R D A
Fui
[Signature]
1

CERTIDÃO
Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da
Justiça do Estado n.º 212 o acórdão
Recife, de novembro de 1975
Chf: do Expediente subscrevo o presente

REGISTRO

Registrado o acórdão a fls. 04
do livro n.º 13/XIII
Recife, de novembro de 1975

Acórdão
12 de novembro de 1975
[Signature]

ARQUIVE-SE

EM 12 novembro 1975
[Signature]

Presidente
Relator

SESSÃO DE

11 - Setembro - 1975

JULGAMENTO

Luany, o Subst. refere a petição
de registro do diretório regional do Movimento
Democrático Brasileiro, no cumprimento do parecer
do Sr. Doutor Refund.

ANOTADO:

Boletim nº 533/ST em, 12.9.75